

JARDIM CARIOCA	PARQUE ALVORADA, JARDIM CARIOCA, PARQUE NITEROI, PARQUE PRAZERES, PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA II, PARQUE SANTO ANTONIO, PARQUE VICENTE GONÇALVES DIAS, ZUZU MOTA, USINA SÃO JOÃO.	06
JOCKEY	JOCKEY CLUB, NOVO JOCKEY, JOCKEI I, JOCKEY II, BENTA PEREIRA, VISTA ALEGRE, MORADA DO ORIENTE, CAMBAIBA, CAMPO NOVO, MARTINS LAGE, VENDA NOVA	07
MATADOURO	CHACARA JOAO FERREIRA, HORTO, JARDIM FLAMBOYANT I, JARDIM FLAMBOYANT II, LPA, MATADOURO, PARQUE CALIFORNIA, PARQUE OLIVEIRA BOTELHO, PARQUE RIACHUELO, PARQUE SALO BRAND, PARQUE TURF CLUB, CENTRO, TIRA GOSTO.	02
MORRO DO COCO	AREIA BRANCA, CHAVE DO PARAISO, CONSELHEIRO JOSINO, ESPIRITO SANTINHO, MATA DA CRUZ, MORRO DO COCO, MURUNDU, PALMARES, SANTA BARBRA, SANTA MARIA, SANTO EDUARDO, SÃO LUIS DE MUTUCA, SÃO ROQUE, SESMARIA, VILA NOVA, DIVISA.	03
PARQUE GUARUS	INVASÃO CIDADE LUZ, BOA VISTA, PARQUE ALDEIA, PARQUE ALDEIA I, PARQUE ALDEIA II, PARQUE CIDADE LUZ, PARQUE FUNDÃO, PARQUE GUARUS, PARQUE JARDIM GUARUS, PARQUE LEBRET, PARQUE SANTA HELENA, PARQUE SÃO MATEUS, PARQUE SÃO JOSÉ, PARQUE VERA CRUZ, SAPUCAIA, TRES VENDAS.	10
PENHA	CONDOMINIO CIDADE VERDE, ESTANCIA DA PENHA, FAZENDINHA, PARQUE ANGELICA, PENHA, PARQUE BELA VISTA, PARQUE IMPERIAL, PARQUE JOSÉ DO PATROCINIO, PARQUE TROPICAL, PARQUE CONJUNTO SANTA MARIA, PARQUE DO PRADO, PARQUE JARDIM DAS CACIAS, PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, PARQUE RESIDENCIAL PORTO SEGURO, PARQUE TARCISIO MIRANDA, PARQUE VARANDA DO VISCONDE, PARQUE VILA MENEZES, PARQUE VILA VERDE, RESIDENCIAL VIVENDA DA PENHA I, RESIDENCIAL VIVENDAS DA PENHA II, SOLAR DA PENHA, USINA SANTO ANTONIO, VILA MANHÃES, VIVENDA DOS COQUEIROS, VIVENDA DOS COQUEIROS II.	04
TRAVESSÃO	BALANCA RANGEL, BREJO GRANDE, CAMPELO, CANAA, CAXETA, GUANDU, MATUTU, MUNDEOS, NOVA CANAA, RIBEIRO DO AMARO, SANTANA, TRAVESSÃO, SÃO DIOGO, ESCOVA URUBU, KM 9 A 16.	06
URURAI	ACAMPAMENTO SEM TERRA ESTRADA LEITE, ASSENTAMENTO ALELUIA, ASSENTAMENTO ANTONIO FARIAS, ASSENTAMENTO BATATAL, ASSENTAMENTO CAMBUCÁ, ASSENTAMENTO TERRRA CONQUISTADA, CEREREIRA, CONCEIÇÃO DO IMBÉ, DORES DE MACABU, GURIRI, IBITIOCA, IMBE, LAGOA DE CIMA, MACACO, MATO ESCURO, MORO GRANDE, PEDRA NEGRA, PERNAMBUCA, PLANICIE, PONTA DA LAMA, QILOMBO, SENTINELA DO IMBE, SERRINHA, TAPERIA, URURAI, VIANA.	09

**ANEXO C**

**Conteúdo programático VISITADOR**

**- Língua Portuguesa**

• Leitura e interpretação de texto; Semântica: sentido e emprego de vocábulos; Linguagem verbal e não verbal; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo de crase, pontuação; variação linguística e norma culta.

**- Informática**

• Windows XP, Microsoft Excell 2007, Microsoft Word 2010, Navegadores, utilização de e-mail.

**- SUAS – Sistema Único da Assistência Social**

• LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social - LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993  
• DECRETO Nº 6.214/2007 (Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social)  
• MDSA - A participação do SUAS no Programa Criança Feliz – Brasília 2017.  
• Ministério da Cidadania; Manual do visitador – Um olhar sobre a visita domiciliar. Brasília, 2021.

**ANEXO D**

**Conteúdo programático SUPERVISOR**

**- Língua Portuguesa**

• Leitura e interpretação de texto; Semântica: sentido e emprego de vocábulos; Linguagem verbal e não verbal; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo de crase, pontuação; variação linguística e norma culta.

**- Informática**

• Windows XP, Microsoft Excell 2007, Microsoft Word 2010, Navegadores, utilização de e-mail.

**- SUAS – Sistema Único da Assistência Social**

• LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.  
• LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social - LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993  
• LEI Nº 13.257/2016 – Dispõe sobre as políticas públicas da Primeira Infância  
• DECRETO nº 9.579/2018 – Título V DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - arts. 96 a 108  
• DECRETO Nº 6.214/2007 (Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social)  
• Portaria MC nº 664 de 2 de setembro de 2021. – Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz  
• MDS - Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004  
• MDS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; 2014.  
• MDSA - A participação do SUAS no Programa Criança Feliz – Brasília 2017.  
• Ministério da Cidadania; Manual do visitador – Um olhar sobre a visita domiciliar. Brasília, 2021.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 016/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Irene Peixoto**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
136936/21	11209/21	94032/21
136937/21	11207/21	94033/21
136938/21	11208/21	94034/21
136939/21	11206/21	94035/21
136940/21	11205/21	94036/21
136941/21	11203/21	94037/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 017/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Hunerio Macedo Alvarenga**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
153927/21	9147/21	111023/21
153928/21	9149/21	111024/21
153929/21	9155/21	111025/21
153930/21	9152/21	111026/21
153931/21	9158/21	111027/21
153932/21	9154/21	111028/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 018/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Carlos Augusto Guimaraes Silva**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
277893/21	15593/21	234989/21
277894/21	15594/21	234990/21
277895/21	15595/21	234991/21
277896/21	15596/21	234992/21
277897/21	15597/21	234993/21
277898/21	15598/21	234994/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 019/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

**- ESPOLIO DE AMARO E HERALDO PEIXOTO**

Processo Fiscal nº 128653/2021 – Auto de Infração nº 85749/21  
Defesa - 11944/2021

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 020/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Astrid Barbosa Nogueira**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
305946/21	14127/21	263042/21
305947/21	14126/21	263043/21
305948/21	14118/21	263044/21
305949/21	14120/21	263045/21
305950/21	14117/21	263046/21
305951/21	14114/21	263047/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 024/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Rogerio Monteiro de Santana**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
274365/21	13772/21	231461/21
274366/21	13773/21	231462/21
274367/21	13774/21	231463/21
274368/21	13775/21	231464/21
274369/21	13777/21	231465/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 021/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Luis de Oliveira Peixoto**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
99216/21	8016/21	56311/21
99217/21	8018/21	56312/21
99218/21	8025/21	56313/21
99219/21	8024/21	56314/21
99220/21	8019/21	56315/21
99221/21	8020/21	56316/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 025/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Cristiane Gomes Batista de Matos**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
298185/21	12018/21	255281/21
298186/21	12018/21	255282/21
298187/21	11999/21	255283/21
298188/21	12013/21	255284/21
298189/21	12009/21	255285/21
298190/21	11997/21	255286/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 022/2023**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, considerando encerrado o litígio tributário tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

**- Singular Serviços & Imobiliária Ltda**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
161391/21	12336/21	118487/21
161392/21	12343/21	118488/21
161393/21	12344/21	118489/21
161394/21	12346/21	118490/21
161395/21	12348/21	118491/21
161396/21	12349/21	118492/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 026/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Jose Nunes**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
285106/21	11158/21	242202/21
285107/21	11160/21	242203/21
285108/21	11162/21	242204/21
285109/21	11159/21	242205/21
285110/21	11161/21	242206/21
285111/21	11163/21	242207/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 023/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Luis Augusto Pessanha Alves**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
304386/21	12654/21	261482/21
304387/21	12655/21	261483/21
304388/21	12660/21	261484/21
304389/21	12663/21	261485/21
304390/21	12667/21	261486/21
304391/21	12669/21	261487/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 027/2023**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Sest Serviço Social do Transporte**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
301098/21	13617/21	301098/21
301099/21	13621/21	258195/21
301100/21	13624/21	258196/21
301101/21	13627/21	258197/21
301102/21	13631/21	258198/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 028/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Marcos Vinicius Maia Monteiro**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
202556/21	384/22	159652/21
202557/21	385/22	159653/21
202558/21	386/22	159654/21
202559/21	387/22	159655/21
202560/21	388/22	159656/21
202561/21	389/22	159657/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 032/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Antonio Porfiro Silva**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
69992/21	24775/21	26538/21
69993/21	24777/21	26539/21
69994/21	24778/21	26540/21
69995/21	24779/21	26541/21
69996/21	24780/21	26542/21
69997/21	24781/21	26543/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 029/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Silvio Henrique Fresen**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
114269/21	22365/21	71365/21
114270/21	22368/21	71366/21
114271/21	22369/21	71367/21
114272/21	22370/21	71368/21
114273/21	22371/21	71369/21
114274/21	15783/21	71370/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 033/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Luiz Cesar Barbosa dos Santos**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
215670/21	25870/21	172766/21
215671/21	25872/21	172767/21
215672/21	25874/21	172768/21
215673/21	25876/21	172769/21
215674/21	25877/21	172770/21
215675/21	25878/21	172771/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 030/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Ildefonso Ribeiro Andrade**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
124766/21	25441/21	81862/21
124767/21	25442/21	81863/21
124768/21	25443/21	81864/21
124769/21	25445/21	81865/21
124770/21	25447/21	81866/21
124771/21	25448/21	81867/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 034/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Ronaldo Gonçalves Caldeira**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
259016/21	24419/21	216112/21
259017/21	24421/21	216113/21
259018/21	24422/21	216114/21
259019/21	24426/21	216115/21
259020/21	24427/21	216116/21
259021/21	24428/21	216117/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 031/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Gelter Cardoso**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
165540/21	26175/21	122636/21
165541/21	531/22	122637/21
165542/21	532/22	122638/21
165543/21	533/22	122639/21
165544/21	534/22	122640/21
165545/21	535/22	122641/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 035/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

**- Roberto Carlos da Silva**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
110923/21	25256/21	68019/21
110924/21	25257/21	68020/21
110925/21	25258/21	68021/21
110926/21	25260/21	68022/21
110927/21	25262/21	68023/21
110928/21	25264/21	68024/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 036/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

## - Fabiana Viana de Almeida

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
159936/21	24319/21	117032/21
159937/21	24320/21	117033/21
159938/21	24324/21	117034/21
159939/21	24322/21	117035/21
159940/21	24326/21	117036/21
159941/21	24327/21	117037/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 037/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

## - Eliza Marcia Machado Cardozo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
64024/21	24262/21	20393/21
64025/21	24265/21	20394/21
64026/21	24267/21	20395/21
64027/21	24263/21	20396/21
64028/21	24269/21	20397/21

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Errata - Portaria nº 03/2022 - resultado final e convocação

- Processo Seletivo Simplificado -

Edital nº 04/2022

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 04/2022, por um equívoco no ato de redigir os resultados dos recursos e da classificação final, não colocou a classificação da candidata Fabiana da Costa Lessa Tavares da maneira correta para o cargo de mediadora. Portanto, o recurso apresentado pela candidata é deferido e a mesma está aprovada.

Em tempo hábil, estamos corrigindo o erro, tornando público que a mesma teve seu recurso deferido e fica, portanto, convocada para apresentação no dia 30 do mês de janeiro de 2023 das 9h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para que assuma a função de mediadora em uma das escolas indicadas por essa secretaria.

A candidata deverá comparecer no dia de sua convocação, apresentando a seguinte documentação:

- I. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Original e cópia do RG;
- III. Original e cópia do CPF;
- IV. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. 01(uma) foto 3x4;
- VI. Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VII. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- VIII. Quitação de serviço militar (quando do sexo masculino), disponível no site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br);
- IX. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica anexados no ato da inscrição online;
- X. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional também anexados no ato da inscrição online;
- XI. Número do PASEP ou NIS/PIIS;
- XII. Comprovante de vacinação COVID;
- XIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (caso tenha).

Caso a documentação, original e cópia, apresentada no ato da inscrição esteja em desacordo com as informações prestadas no ato de inscrição online, haverá a eliminação da candidata do Processo Seletivo Simplificado, sem possibilidade de recurso.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

## Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000330-8-PR

Inexigibilidade de Licitação

Contrato nº 0162/2022

Empresa Contratada: **FML SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: 40.628.460/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ministração de curso: O Impacto da Nova Lei Federal Nº 14.133/2021 – Ênfase em Gestão e Fiscalização de Contratos, ministrado pelo M.e Professor Eduardo dos Santos Guimarães.

Valor: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo contratual: 03 (três) dias.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

Replicação por incorreção

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## Conselho de Turismo da Região da Costa Doce - CONTURDOCE

## Convocação Ordinária

**A Presidente do Conselho de Turismo da Região da Costa Doce (CONTURDOCE) Patrícia Cordeiro**, no uso das suas atribuições legais, convoca a presença dos membros deste Conselho a participar da Reunião Ordinária que acontecerá no dia 30 de Janeiro de 2023, às 15 horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Campos dos Goytacazes, localizada a Avenida José Alves de Azevedo s/nº - Centro, Campos dos Goytacazes. As pautas discutidas serão: 1- Assunto fomento do turismo regional e o fortalecimento da governança. 2 - Assuntos Gerais. É de suma importância a participação de todos os membros efetivos desse conselho e em caso de ausência do titular, seja enviado o suplente.

Campos dos Goytacazes 26 de Janeiro de 2023.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
Presidente do CONTURDOCE

## Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 004/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o relatório de Auditoria de Conformidade realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que teve por objetivo verificar a regularidade de parcelas que compõem a remuneração dos servidores da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;

**Considerando** as determinações e recomendações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à regularização de situações apontadas;

**Considerando** a necessidade de apuração de suposta irregularidade de pagamento de parcelas remuneratórias por meio de Processo Administrativo;

**Considerando** a obrigatoriedade da observância dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa;

**Considerando** a obrigatoriedade de ressarcir ao erário valores indevidamente pagos/recebidos;

**Resolve:**

**Art. 1º - Instituir** Comissão para apurar suposto pagamento, de parcelas remuneratórias, aos servidores ativos da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em desconformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil/88, no período compreendido entre janeiro/2021 e fevereiro/2022. A Comissão, identificando irregularidades, deverá adotar as seguintes providências:

- I - **Proceder abertura de Processo Administrativo individualizado por servidor público;**
- II - **Apurar o montante irregularmente recebido;**
- III - **Assegurar ao servidor o direito do contraditório e da ampla defesa;**
- IV - **Emitir relatório conclusivo.**

**Art. 2º -** A Comissão será formada pelas servidoras abaixo, sob a Presidência da primeira:

- I - Ivanda Lírio da Silva, matrícula nº 27084;
- II - Gisele Gomes dos Santos, matrícula nº 26853;
- III - Monique Pessanha da Costa, Matrícula nº 27354.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
- Presidente / FMS -